



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

## PLANO DE ENSINO - 2018

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Joviano Mendes da Silva  
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público  
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Processual Civil III  
1.4 **SÉRIE:** 4.<sup>a</sup> - **TURMAS:** A e B  
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a
- TURNOS:** DIURNO E NOTURNO  
**CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a

### 2. EMENTA

Tutela Provisória. Tutela Provisória de Urgência. Tutela Provisória de Urgência Antecipada. Tutela Provisória de Urgência Cautelar. Tutela Provisória de Urgência Antecipada Antecedente. Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente. Tutela de Evidência. Procedimentos Especiais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Processo Coletivo. Procedimentos Especiais da Legislação Extravagante.

### 3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Preparar o aluno no estudo do direito processual civil, ministrando-lhe conhecimentos e orientações fundamentais e básicos, a fim de que possa adquirir um conhecimento científico sobre os princípios e conceitos gerais, abrangentes e também específicos da disciplina, notadamente quanto à modalidades de tutela, com ênfase à tutela provisória, procedimentos especiais de jurisdição, processo coletivo e legislação extravagante, com destaque para o enfoque dos princípios fundamentais e gerais que lhes são inerentes.
- 3.2 Desenvolver, no aluno, o espírito de investigação, pesquisa e formulação do pensamento jurídico, a partir de questões teóricas e práticas propostas, outorgando-lhe o direito de pensar, discutir, questionar e não apenas receber o que lhe foi transmitido, estimulando o pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar.
- 3.3 Despertar no aluno o espírito técnico-profissional e o sentimento ético sobre o uso do processo mediante a apresentação e formulação de exercícios e casos concretos para estudos, solução e justificativa.
- 3.4 Contribuir para a formação jurídica dos alunos por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Trabalhar as noções gerais e específicas do Direito Processual, possibilitando ao aluno a compreensão de suas estruturas, observando e destacando o seu papel no mundo jurídico, sua contribuição para a compreensão dos demais ramos do direito.
- 4.2 Proporcionar uma visão crítica e reflexiva do processo civil para o desenvolvimento de um pensamento crítico a partir de uma visão sistemática aplicada à realidade social e às contingências das situações-problema.
- 4.3 Construir um novo modo de produção do direito, rompendo com o paradigma liberal individualista e problematizar o direito processual como fenômeno sócio-cultural e auxiliar na compreensão dos fenômenos jurídico-processuais ante a complexidade social do mundo contemporâneo.
- 4.4 Leitura, compreensão, interpretação e elaboração de textos e documentos jurídicos ou normativos com a devida e correta utilização das normas e terminologia técnico-jurídicas, da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito Processual Civil, estimulando o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica.



## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PRIMEIRO BIMESTRE

#### 5.1 TUTELA PROVISÓRIA

- 5.1.1 Fundamentos Constitucionais da Tutela Provisória
- 5.1.2 Panorama da Tutela Provisória no NCPC
- 5.1.3 Normas Gerais da Tutela Provisória
- 5.1.4 Conceito e Classificações
- 5.1.5 Características
- 5.1.6 Fundamentos
- 5.1.7 Tutela de Urgência e Tutela de Evidência

#### 5.2 TUTELAS PROVISÓRIAS DE URGÊNCIA

- 5.2.1 Generalidades
- 5.2.2 Requisitos
- 5.2.3 Normas Gerais do Procedimento da Tutela de Urgência
- 5.2.5 Tutela Provisória de Urgência Antecipada e Cautelar
- 5.2.4 Tutela Provisória de Urgência Antecedente e Incidental
- 5.2.6 Tutela Antecipada Antecedente – Procedimento
- 5.2.7 Estabilização da Tutela Antecipada Antecedente
- 5.2.7 Tutela Cautelar Antecedente - Procedimento

#### 5.3 TUTELA DE EVIDÊNCIA

- 5.3.1 Introdução
- 5.3.2 Natureza da Tutela de Evidência
- 5.3.3 Cognição Sumária e Provisoriedade
- 5.3.4 Requisitos
- 5.3.5 Hipóteses de cabimento
- 5.3.6 Responsabilidade Civil

#### 5.4 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

- 5.4.1 Procedimentos: introdução, conceito e modalidades procedimentais
- 5.4.2 Procedimentos Especiais: generalidades, características e espécies

#### 5.5 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

- 5.5.1 Ação de Consignação em Pagamento
- 5.5.2 Consignação em Pagamento da Lei de Locações
- 5.5.3 Ação de Exigir Contas

### SEGUNDO BIMESTRE

- 5.5.4 Ações Possessórias
- 5.5.5 Ação de Divisão e Demarcação de Terras Particulares
- 5.5.6 Ação de Dissolução Parcial de Sociedade
- 5.5.7 Inventário e Partilha
- 5.5.8 Embargos de Terceiro
- 5.5.9 Habilitação
- 5.5.10 Ações de Família

### TERCEIRO BIMESTRE

- 5.5.11 Ação Monitória
- 5.5.12 Homologação do Penhor Legal
- 5.5.13 Restauração de Autos
- 5.6 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
  - 5.6.1 Jurisdição Voluntária: Disposições Gerais.
  - 5.6.2 Notificação e Interpelação
  - 5.6.3 Alienação Judicial
  - 5.6.4. Divórcio e Separação Consensuais, Extinção Consensual da União Estável e Alteração do Regime de Bens do Matrimônio



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

#### 5.6.5 Testamentos e Codicilos

#### **QUARTO BIMESTRE**

- 5.6.6 Herança Jacente
- 5.6.7 Bens dos Ausentes
- 5.6.7 Interdição
- 5.6.8 Disposições Comuns à Tutela e à Curatela
- 5.7 ALGUNS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE
  - 5.7.1 Juizados Especiais: Civil, Federal e Fazenda Pública
  - 5.7.2 Ações Constitucionais
  - 5.7.3 Ações Coletivas
  - 5.7.4 Ações Locatícias

#### **6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudos dirigidos: individual e em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

#### **8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR**

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, com outras disciplinas afins, como Direito Civil, Direito Constitucional Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica Civil.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

#### **9. BIBLIOGRAFIA**

##### **9.1 BÁSICA**



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 9.1.1 THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. v. I, II e III. Rio de Janeiro: Forense.
- 9.1.2 DIDIER JR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. v. 1 e 2. Salvador: Editora Juspodium.
- 9.1.3 WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord). *Curso avançado de processo civil*. v. 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- 9.1.4 RIOS GONÇALVES, Marcus Vinicius. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. v. 1 e 2. São Paulo. Saraiva.

#### 9.2 COMPLEMENTAR

- 9.2.1 BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso sistematizado de Direito Processual civil*. v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.
- 9.2.2 DONIZETTI, Elpídio. *Curso de direito processual civil*. 19ª Ed. São Paulo: Gen-Atlas
- 9.2.3 MEDINA, José Miguel Garcia Medina. *Direito processual civil moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- 9.2.4 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. Salvador. Editora Juspodium.
- 9.2.5 RIOS GONÇALVES, Marcus Vinicius e LENZA, Pedro. (Coord). *Direito processual civil esquematizado*. São Paulo: Saraiva.
- 9.2.6 THEODORO JÚNIOR, Humberto. NUNES, Dierle. BAHIA, Alexandre Melo Franco e PEDRON, Flávio Quinaud. *Novo CPC. Fundamentos e Sistematização*. Rio de Janeiro: Forense.

Responsabilizo-me pelo cumprimento deste Plano de Ensino.

Franca, 09 de fevereiro de 2018.

Joviano Mendes da Silva  
Professor Mestre